

PA - 200485/94

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 023/94

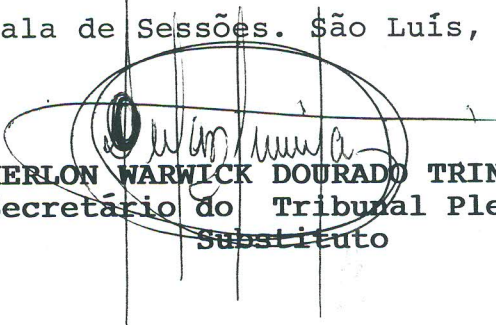
O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Dé-
cima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presen-
ça dos Exmos. Srs. Juizes Manuel Alfredo Martins e Rocha (Vice-Pre-
sidente, no exercício da Presidência), Fernando José Cunha Bel-
fort, Maria Ione Martins de Araújo, James Magno Araújo (Convocado),
Amílcar Gonçalves Rocha (Convocado), dos Exmos. Srs. Juizes Clas-
sistas Fernando Roosevelt Rocha, André Augusto Castro do Amaral e
do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto
Magno Peixoto,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a se-
guinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 023/94):

"Deferir ao Exmo. Sr. **GILVAN CHAVES DE SOUZA**,
Juiz Togado deste egrégio Tribunal, o pedido de adiamento dos 30
(trinta) primeiros dias de férias, marcadas anteriormente pela
Resolução Administrativa nº 101/93, para serem gozadas no perí-
do de 04.04. a 03.05.94."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 02/março/1994.


HERLON WARWICK DOURADO TRINTA
Secretário do Tribunal Pleno
Substituto

Publicado no Diário da Justiça de
10.03.94 e circ. 11.03.94
Em: 11 de 03 de 1994
Secretaria do Tribunal Pleno